

Serviços Oferecidos	Horário de Atendimento	Requisitos	Etapas p/ Execução	Prazo	Forma de Prestação do Serviço	Meio de Comunicação com o Usuário	Local e Formas de Acesso	Sistema Indisponível	Outras Informações
Pré-Parcelamento de débitos de ICMS	Serviço pelo site da SET: <a href="http://www.set.rn.gov.br">www.set.rn.gov.br</a>	Inscrição Estadual; Não ter parcelamentos em atraso; Não ter mais de três parcelamentos ativos; Adesão ao DTE .	Acessar a página da SET/RN <a href="http://www.set.rn.gov.br">www.set.rn.gov.br</a>  UVT – Unidade Virtual da Tributação Escolher a empresa-> Pagamentos -> Parcelamento -> Simulação e Geração;	Imediato -	Através da UVT – Unidade Virtual da Tributação;	Serviço pela internet.	UVT	Aguardar retorno do sistema	Forma ideal de fazer o parcelamento. Não necessita do deslocamento do contribuinte. Para concluir o parcelamento o contribuinte após o pagamento da parcela inicial deverá assinar utilizando o certificado digital
Homologação do parcelamento de débitos de ICMS por assinatura digital do contribuinte	Serviço pelo site: <a href="http://www.set.rn.gov.br">www.set.rn.gov.br</a>	Ter realizado o parcelamento pela Internet; Pagamento da Parcela inicial; Possuir o certificado digital (e_CNPJ da empresa ou	Acessar a página da SET/RN <a href="http://www.set.rn.gov.br">www.set.rn.gov.br</a>  UVT – Unidade Virtual da Tributação Escolher a empresa->	Homologação em até 24 horas	Através da UVT – Unidade Virtual da Tributação;	Serviço pela internet	UVT	Aguardar o retorno do serviço pela Internet.	Assinando digitalmente o contribuinte não necessita entregar qualquer tipo de documento e nem comparecer à SUDEFI.

		e_CPF do responsável pela empresa;	Pagamentos -> Parcelamento -> Assinar Requerimento Digital						As parcelas a vencer estarão disponíveis a cada mês na UVT.
Pré-Parcelamento de débitos de ICMS	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Contrato Social da empresa ou documento equivalente; Procuração de for o caso; Declaração de domicílio	Emissão do requerimento, da parcela inicial e do formulário da declaração de domicílio do representante da empresa.	Imediato com a presença do contribuinte	Atendimento Presencial	Atendimento Presencial	Presencial	Atendimento Presencial	Comparecer a SUDEFI com contrato social da empresa ou documento equivalente; procuração se for o caso; declaração de domicílio do responsável pela empresa e com a parcela inicial devidamente quitada..
Homologação do parcelamento de forma presencial	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Contrato Social da empresa ou documento equivalente; Pagamento da parcela inicial; Procuração de for o caso; Declaração de domicílio.	Abertura de processo de forma presencial.	Imediato	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Comparecer a SUDEFI com o requerimento do parcelamento assinado; contrato social da empresa ou documento equivalente; procuração se for o caso; declaração de

									domicílio do responsável pela empresa. As parcelas a vencer estarão disponíveis, no início de cada mês, na UVT.
Pré-Parcelamento de IPVA	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Cópia do CRLV do veículo; Cópia de documento com assinatura e foto do proprietário do veículo; Procuração se for o caso.	Emissão do requerimento, da parcela inicial e do formulário da declaração de domicílio do proprietário do veículo.	Imediato	Atendimento Presencial	Atendimento Presencial	UVT	Atendimento Presencial	O contribuinte deverá requerimento, pagar a parcela inicial e retornar para homologação do parcelamento
Homologação do parcelamento de IPVA	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Recebimento dos documentos solicitado no pré-parcelamento juntamente com o pagamento da parcela inicial da parcela inicial.	Abertura de processo de forma presencial.	Imediato	Atendimento Presencial	Atendimento Presencial	Detranet	Atendimento Presencial	Após a homologação as parcelas estarão disponíveis para emissão no Site do Detran/RN utilizando a placa do veículo e o renavan.
Encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa de	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Parcelamentos com parcelas inadimplentes	Verificação de parcelamentos inadimplentes	Mensalmente	Extranet2 Demanda	Notificação ao DTE ou publicação no	UVT	Aguardar retorno do sistema	

Parcelamentos de débitos de ICMS inadimplentes		há mais de 90 dias			Interna.	Edital no Diário Oficial notificando o contribuinte da situação de inadimplimento.			
Encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa de Parcelamentos de débitos de IPVA inadimplentes	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira	Parcelamentos com parcelas inadimplentes há mais de 90 dias	Verificação de parcelamentos inadimplentes	Mensalmente	Extranet2 Demanda Interna	Notificação por Edital no Diário Oficial da situação de inadimplimento.	Detranet	Aguardar retorno do sistema	
Encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa de débitos inadimplentes de ITCD.	08:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira Demanda Interna	Débitos de ITCD inadimplentes há mais de 90 dias	Verificação do inadimplimento	Mensalmente	Extranet2 Demanda Interna	Notificação por correspondência com Aviso de Recebimento ou Edital no Diário Oficial.		Aguardar retorno do sistema	